



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA CREF13/BA Nº 241 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS  
E FINANCEIROS RELATIVOS AO PERÍODO DA  
SEMANA SANTA CREF13/BA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA,** no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto do CREF13/BA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativo ao período do feriado nacional da semana santa a serem observados pelo CREF13/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 29 de março de 2024 (sexta-feira), todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 01 de abril.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES**  
Presidente do CREF 13/BA  
CREF 001726-G/BA